



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16166 **MOÇÃO Nº 379/2023**

Registra voto de congratulações e aplausos ao Cabo PM Renata Inocência de Carvalho, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Cabo PM Renata Inocência de Carvalho, pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Ressalta o Vereador signatário que, o brilhantismo, a determinação e o profissionalismo desta Policial a credenciou para fazer parte do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Trata-se de uma Policial Militar responsável, cômico da importância da atividade que desenvolve, atividade essa que busca a proteção do cidadão e de toda a comunidade, bem como a preservação da vida humana acima de tudo.

A responsabilidade é algo que se adquire com o passar dos anos, sempre pautada na proteção da vida humana alheia e, sem dúvida, é um dom que poucos possuem como aptidão e que procuram desenvolver e ajudar para o bem comum.

Profissão que deve ser preenchida por cidadãos íntegros e preocupados em, se caso necessário, doarem suas próprias vidas em prol do bem-estar do próximo. Profissional que muitas vezes precisa sacrificar o seu convívio familiar para oferecer seu verdadeiro dom de servir sem olhar a quem e muito menos esperar o devido reconhecimento.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Cabo PM Renata Inocência de Carvalho e a aplaude efusivamente pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2023.

MOÇÃO Nº 379/2023 - Protocolo nº 989/2023 recebido em 05/05/2023 11:01:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 6EF7-D0FF-3009-F864.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

TENENTE GENOVA
Vereador - UNIÃO

MOÇÃO Nº 379/2023 - Protocolo nº 989/2023 recebido em 05/05/2023 11:01:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Dionizio de Genova Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6EF7-D0FF-3009-F864.

